



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 48

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 48

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2204 - DE: 06 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- O Conselho Municipal de Saúde – CMS – criado pela Lei Municipal nº 552 de 20.06.2013, e em cumprimento ao disposto nas Leis Orgânicas da Saúde de nºs 8080/90 e 8142/90 e adequado conforme a Resolução nº 333 de 04/11/2003 – Conselho Nacional da Saúde, fica instituído na seguinte forma:

REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE;

TITULAR: MURILO SILVEIRA SOARES DOS SANTOS
SUPLENTE: NEILA CRISTINA BISINOTO BRUNELLE

TITULAR: PRISCILA DE OLIVEIRA BARBOZA
SUPLENTE: JANAÍNA GARCIA CIRILO

TITULAR: MARCELO ORMENEZE
SUPLENTE: DANIELA DE OLIVEIRA VELOSO

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS

TITULAR: ANDRÉIA FRANCISCO DE PAULA
SUPLENTE: ROBERTA BISIONOTO JERICÓ

TITULAR: MAURÍCIA BROCHADO DE OLIVEIRA SOARES

SUPLENTE: ROSANGELA BARBOSA REIS

TITULAR: JANAÍNA MONTEIRO NATAL
SUPLENTE: ANDREZA VALÉRIA SEVERINO

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

TITULAR: GETÚLIO PEREIRA
SUPLENTE: UBIRAJARA DE OLIVEIRA

TITULAR: EDINALVA ALVES MOREIRA
SUPLENTE: CLÉRIA HELENA DE PAULA

TITULAR: RONALDO MACHADO DE PAULA PEREZ
SUPLENTE: ROSILAINE APARECIDA FREITAS

TITULAR: FERNANDA FRANCIELY CAMILO NOGUEIRA
SUPLENTE: EDINIR DE PAULA

TITULAR: DERMEVAL REIS JUNIOR
SUPLENTE: RINALDO GROU GOBBI

TITULAR: ADRIANA VALIM VIANNA PIMENTA
SUPLENTE: VANESSA PRECIZOZ MORAIS

Art. 2º- A presente constituição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 48

Página 3 de 3

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2161 de 06.08.2019.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos seis de janeiro de 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR

Chefe de Planejamento e Metas

Art. 2º – O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados “serviço relevante ao Município”

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos nove de janeiro de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR

Chefe de Planejamento e Metas

Portarias

PORTARIA Nº 9404 – DE: 09 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNA MEMBROS PARA CONSTITUIR A COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, deste Município que será composta dos seguintes membros:

TITULAR: RENATA VALÉRIA CARDOSO BALIEIRO

RG: 12.728.299-3 – CPF: 050.274.228-30

TITULAR: SILVANA MACHADO RODRIGUES

RG: 21.638.404-7 - CPF: 162.078.228-62

TITULAR: ADÉLIA DE PAULA

RG: 12.188.205-6 - CPF: 019.766.698-12

SUPLENTE: OLGA AMÁLIA DA SILVA

RG: 13.241.612-8 - CPF: 560.460.906-44

SUPLENTE: SUZANA KÊNIA BONESSO

RG: 49.012.831-2 – CPF: 380.923.378-10